

Aviso

Proposta de delimitação da Unidade de Execução, de acordo com os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo 10/PRJ/20 – Pedido de Delimitação de Unidade de Execução apresentado pela GAIURB – Urbanismo e Habitação, E.M.

DISCUSSÃO PÚBLICA

Na sequência do Aviso n.º 12077/2020, publicado na Série II do Diário da República de 19 de agosto de 2020, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público, no cumprimento do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 6 de julho de 2020 que, de 26 de agosto a 22 de setembro, decorre o período de discussão pública da Proposta de delimitação da Unidade de Execução que incide sobre a área compreendida, a norte, pela Rua José Meneres; a nascente, pela Rua da Quinta das Pedras; a sul, pela Praceta das Camélias e, a Poente, pela Rua de Catorze de Outubro, da União de Freguesias de Mafamude e de Vilar do Paraíso e que inclui infraestruturas de domínio público municipal, de acordo com os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo 10/PRJ/20 – Pedido de Delimitação de Unidade de Execução apresentado pela GAIURB – Urbanismo e Habitação, E.M., de acordo com o conteúdo programático constante na informação n.º 11187/20,2.

Os referidos documentos encontram-se disponíveis para consulta:

- Na página da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-gaia.pt;
- Na página da Internet da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M., em www.gaiurb.pt;
- Na sede da Junta de União de Freguesias de Mafamude e de Vilar do Paraíso, situada na Rua Soares dos Reis, n.º 1154, 4430-240 Vila Nova de Gaia, todos os dias úteis, das 9h00 – 12h30 e 13h30 – 17h00;
- No Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb Urbanismo e Habitação E.M., situado no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400-012, Vila Nova de Gaia, em todos os dias úteis, das 9.00h às 16.30h;

Os esclarecimentos técnicos relativos a este assunto serão assegurados nas instalações da Gaiurb Urbanismo e Habitação E.M., no horário de atendimento.

A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor, a identificação do local, acompanhada de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado.

Esse requerimento deverá ser entregue no Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M. ou remetido por correio registado na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, situada no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400-012, Vila Nova de Gaia, antes do final do prazo referido acima.

Para constar publica-se o presente aviso na comunicação social, nas páginas da Internet da Câmara Municipal e da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M., no Boletim Municipal, sendo ainda afixado nos lugares de estilo e outros de igual teor.

Vila Nova de Gaia, 19 de agosto de 2020

O Vice-Presidente da Câmara,


Eng.º Patrício Azevedo